



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 203/2025
Data: 15 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO Nº 27503
EM 15/08/25 às 14:06
Ley
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, sejam instaladas placas de sinalização viária e construídas lombadas na Vila Rural de Dr. Oliveira Castro, especialmente nos trechos já concluídos das obras de pavimentação com blocos, bem como sinalização de via preferencial, a fim de prevenir acidentes e garantir maior segurança aos moradores.

Guaíra (PR) em, 15 de agosto de 2025.

Beto Salamanca
Vereador Autor

Justificativa:

Na Vila Rural de Dr. Oliveira Castro estão em andamento obras de pavimentação com blocos intertravados. No entanto, alguns trechos já se encontram concluídos e vêm registrando fluxo de veículos em alta velocidade, colocando em risco a segurança de pedestres e condutores. A ausência de placas de sinalização e de redutores de velocidade agrava o risco, sendo que já houve registro de acidente no local.

A instalação imediata de placas indicando via preferencial, bem como a construção de lombadas nos pontos mais críticos, contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos, organizar o tráfego e evitar novas ocorrências. A medida é preventiva e necessária para garantir a segurança da comunidade, especialmente durante o período de execução das obras e após sua conclusão.

Segue, em anexo, registro fotográfico para melhor demonstrar a situação exposta na presente indicação:







